Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 285, DE 2014

(Autores: Paulo H. Porto Borges – PCdoB e Jorge Menegatti - PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 5/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Requer informações sobre a concessão de uso de área rural denominada lote 104-A – Loteamento Fazenda Piquiri.

Exmo. Sr. Marcio Pacheco
MD. Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 - inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os vereadores proponentes, requerem a Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este:

1- Esclareça os trâmites realizados pelo Município frente à Lei 5.090/2008, a partir de sua sanção, em especial, se houve a assinatura do Termo Administrativo previsto no Art. 2º desta Lei, caso não tenha sido firmado este termo, justifique os motivos de sua não assinatura;

2- Informe quais foram às providências tomadas pelo Município frente aos ofícios encaminhados pelo Presidente do Clube Ultraleve Cascavel "Cuca Leve" – Protocolos: 041759/09/2010 e 2014/5/20597(ofícios anexos);

3- Conforme citado no oficio protocolado em 20/09/2010 pelo referido Clube, este pede a desocupação da área por terceiros, diante disso, solicitamos que sejam informadas as providências tomadas pelo Município diante da denúncia, caso não tenham sido tomadas providências, justifique os motivos;

4- Informe se a área continua sendo cultivada por esta pessoa e o nome do responsável por este plantio;

5- Por fim, informe o valor de mercado desta área e qual a destinação que pretende dar a mesma a partir da revogação da Concessão de Uso, conforme Anteprojeto de Lei nº. 108/2014.

É o que requer, Sala de Sessões, Cascavel, 10 de novembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Porto
Vereador - PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Jorge Menegatti
Vereador - PSC

Exposição dos motivos:

O presente requerimento se justifica e tem por objetivo esclarecer dúvidas sobre os procedimentos tomados pelo Município diante da Concessão de Uso da referida área rural as entidades: Clube Ultraleve Cascavel "Cuca Leve" e Associação da Cultura Gaúcha de Cascavel – "Desgarrados"

CLUBE ULTRALEVE CASCAVEL – "CUCA LEVE"

CASCAVEL – PARANÁ

End: Lago

Protocolo: 2014/ 5 /20597
Data:15/05/2014
Hora:10:42:02 Senha Internet:26XB687
Requerente.:CLUBE ULTRALEVE CASCAVEL
Assunto:20 SOLICITAÇAO
Subassunto:40 SECRETARIA DE PLANEJAMENT
Cod:6547 CPF / CNPJ: 78674207000139

Excelentíssimo Senhor Prefeito I. [illegible]

CLUBE ULTRALEVE CASCAVEL "CUCA LEVE", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.674.207/0001-39, com endereço às margens do Lago Municipal Paulo Gorski, por seu Presidente JOAQUIM CAPELA DIAS, abaixo assinado, que nesta também expressa os desígnios da Associação da Cultura Gaucha de Cascavel – "Desgarrados", vem perante Vossa Excelência requerer o despacho e entrega de documentações para que se possa utilizar o LOTE 104-A – FAZENDA PIQUIRI, com área de 48.400m², concedida as entidades citadas pela aprovação e sanção da Lei Municipal 5.090 de 19 de Dezembro de 2008.

Posto isto, requer o deferimento do presente pedido para que sejam iniciados os processos de mudança de endereço e execução das infra-estruturas necessárias para a nova sede no Lote 104-A- Fazenda Piquiri, uma vez que o endereço atual, às margens do Lago Municipal Paulo Gorski, foi concedido a Sanepar - Companhia de Saneamento do Paraná e que iniciará em breve as obras para o Centro de Educação Ambiental (CEAM).

Pede Deferimento.

Cascavel, 14 de Maio de 2014.

Joaquim Capela Dias
Presidente

CLUBE ULTRALEVE CASCAVEL – "CUCA LEVE"

CASCAVEL – PARANÁ

End: Lago Municipal

Protocolo: 041758/09/2010
Data: 20/09/2010
Hora 13:28:08 Senha Internet: 3FFT97B
Requerente.: CLUBE ULTRALEVE CASCAVEL
Assunto....: 020-SOLICITAÇÃO
Subassunto.: 027-PROVIDENCIAS
Cód.6547 CPF / CNPJ:78674207000139

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cascavel – Estado do Paraná.

CLUBE ULTRALEVE CASCAVEL "CUCA LEVE", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.674.207/0001-39, com endereço às margens do Lago Municipal Paulo Gorski, por seu Presidente JOAQUIM CAPELA DIAS, abaixo assinado, que nesta também expressa os desígnios da **Associação da Cultura Gaucha de Cascavel – "Desgarrados"**, vem perante Vossa Excelência **requerer a demarcação de área e comunicação de desocupação de terceiros** do **LOTE 104-A – FAZENDA PIQUERI, com área de 48.400m²**, concedida as entidades citadas pela aprovação, sanção e regulamentação da Lei Municipal 5.090 de 19 de Dezembro de 2008.

Posto isto, requer o deferimento do presente pedido para que sejam iniciados os processos de execução de terraplenagem para construção da pista de pousos e decolagens, área de manobro de animália, sedes recreativo-sociais e as demais.

Pede Deferimento.

Cascavel, 26 de Agosto de 2010.

Joaquim Capela Dias
Presidente